



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

S07701016

CONTROLADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE

LOCAL: AV. DOM FREDERICO COSTA, PRÓX. AO Nº 3860 (OPOSTO)
MUNICÍPIO: SANTARÉM – PA
VELOCIDADE: 40 KM/H
SENTIDO: SUL/NORTE
FAIXAS POR SENTIDO: 02
TOTAL DE FAIXAS: 02
LATITUDE: -2.455180°
LONGITUDE: -54.694535°
EMPRESA (EQUIPAMENTO): MOBIT MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E
TECNOLOGIA
Nº EQUIPAMENTO: S07701016
PORTARIA: 036/2024
DATA (VIGÊNCIA): 12/12/2024

DOCUMENTOS ANEXOS:

- 1- LEVANTAMENTO TÉCNICO
- 2- PROJETO
- 3- CERTIFICADOS E LAUDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

LEVANTAMENTO TÉCNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 798/2020

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO
SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

1.2 CNPJ: 05.182.233/0011-48

1.3 Município/UF: Santarém/PA

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 Coordenadas: -2.455180°, -54.694535°

2.1.2 ☐ RODOVIA: _ km: _ Metros: _

2.1.3 ☒ Logradouro: AV. DOM FREDERICO COSTA, PRÓX. AO Nº 3860
(OPOSTO)

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Norte/Sul

2.2.2 ☒ Sul/Norte

2.2.3 ☐ Leste/Oeste

2.2.4 ☐ Oeste/Leste

2.2.5 ☐ Ambos

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: Arterial

2.3.2 ☐ Via Rural: _

2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana: _

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal

2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 ☐ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis,

independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas

aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a

transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 ☐ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou

mais leitos carroçáveis). Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou

rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas

duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Ativa; 2.7.2 ☐ Declive; 2.7.3 ☒ Plano; 2.7.4 ☐ Curva; 2.7.5 ☐ Sinuosa

2.7.6 ☒ Outra: Tangente

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): NÃO HÁ DADOS

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças

2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência

2.9.3 ☒ Pedestres

2.9.4 ☒ Ciclistas

2.9.5 ☒ Veículos não motorizados

2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

2.9.7 ☐ Outros: _

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela

2.10.2 ☐ Passagem subterrânea

2.10.3 ☐ Viaduto

2.10.4 ☐ Ponte

2.10.5 ☐ Pórtico

2.10.6 ☐ Linha Férrea

2.10.7 ☐ Outras: _

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): 40

3.1.1 Data: 20/12/2023.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO

4.2 Matrícula nº: 872602

4.3 Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

PROJETO EXECUTIVO

PROJETO EXECUTIVO
SÍTIOS:
S07701015 S07701016

Cliente:

P.M. SANTAREM/PA

SÍTIO:S07701015 – Disposição relativa: Mestre

Local: **Av. Dom Frederico, próximo ao N° 3860**

Cidade: **Santarém**

Sentido: **Norte/Sul**

Coordenadas:

Latitude: **-2.455205°**

Longitude: **-54.694640°**

Tipo de Monitoramento: Velocidade

Quantidade de faixas: 02

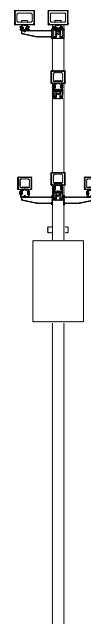
Marca/Modelo: **Mobit/RS Control Laser**

Tipo Equipamento: **RADAR FIXO**

Estrutura: Poste Tubular Misto + 02 Postes Tubulares com Rs Laser +

Gabinete Compacto

Status: ATIVO



SÍTIO:S07701016 – Disposição relativa: Escravo

Local: **Av. Dom Frederico, próximo ao N° 3860 (Oposto)**

Cidade: **Santarém**

Sentido: **Sul/Norte**

Coordenadas:

Latitude: **-2.455180°**

Longitude: **-54.694535°**

Tipo de Monitoramento: Velocidade

Quantidade de faixas: 02

Marca/Modelo: **Mobit/RS Control Laser**

Tipo Equipamento: **RADAR FIXO**

Estrutura: Poste Tubular Misto + 02 Postes Tubulares com Rs Laser

Status: ATIVO

Fortaleza/CE

Maio/2025



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.

Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200



Foto 1: S07701015 Av. Dom Frederico, próximo ao N° 3860 Norte/Sul



Foto 2: S07701016 Av. Dom Frederico, próximo ao N° 3860 (Oposto) Sul/Norte



MOBIT

Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.

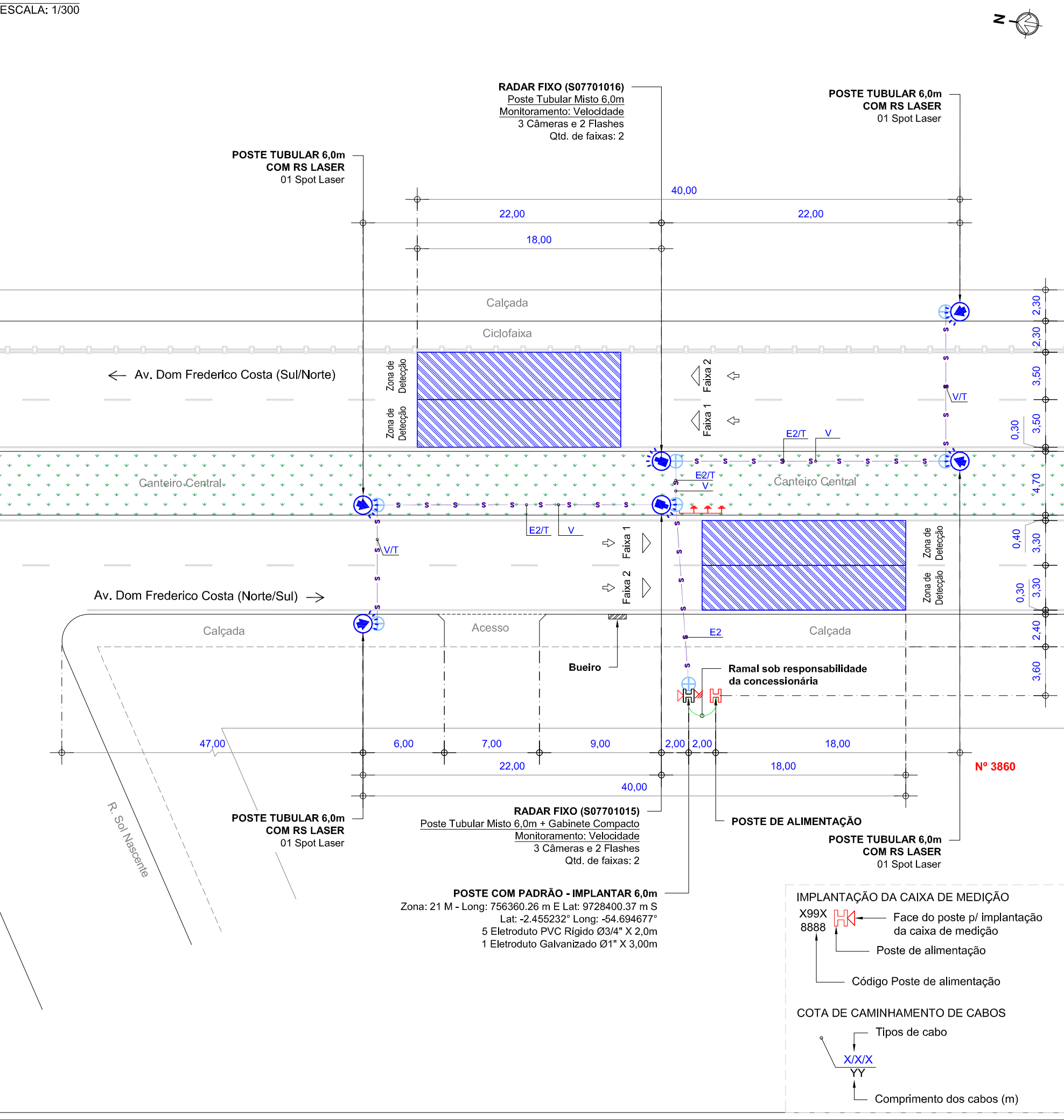
Rodovia BR116, km 09, 10.000

Jangurussu, Fortaleza - CE CEP: 60870-812

Fone: +55 85 4006.1200

PLANTA DE INSTALAÇÃO GERAL

ESCALA: 1/300



LEGENDA/CONVENÇÕES

	Existente		Árvore
	Remover		Calçada a construir
	Gabinete Processador		Sentido do Tráfego
	Poste Tubular (Spot Flash)		Sentido de Monitoramento
	Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)		Cabeamento de Laço
	Display		Cabeamento Subterrâneo
	Caixa de Passagem		Cabeamento Aéreo
	Haste de Aterramento		Sinalização Horizontal Implantar
	Anel de Concreto (Floreira)		Cabo de sensor { L1 (AFD 14AWG-3 Pares) L2 (Cabo Trançado 2,5mm) L3 (Coaxial Cables 24AWG)
	Poste		Cabo de Energia { E1 (cabo de 2 vias) E2 (cabo de 2 vias) E3 (cabo de 3 vias)
	Poste de Alimentação		Cabo de Iluminador /Flash
	Poste com Caixa de Medição		Cabo de Semáforo
	Poste de Iluminação		Cabo de Aterramento
	Semáforo Fiscalizado		Cabo de Vídeo
			Cabo de Comunicação
			Cabo de Dados

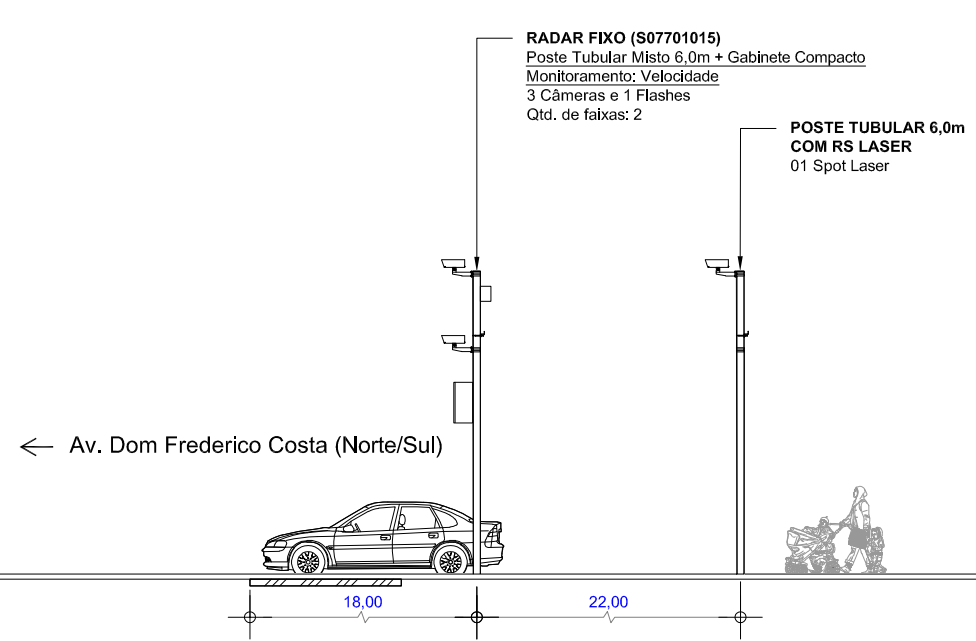
NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que, identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o numero do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (F° galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

APROVADO POR:		CONFERIDO POR:	
RESPONSÁVEL CONTRATANTE		Monique Rangell das C. C. Cintra Engª Civil / Repr. Legal CREA RNP 2003455000 CPF: 938.213.287-20 Mobit - Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda RESPONSÁVEL MOBIT	
Revisão	Alterações	Desenhista	Data
00	Emissão inicial	Iael Leite	01/12/2023
01	Atualização de projeto	Hygo Silva	21/05/2025
MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA			
SÍTIOS S07701015 S07701016 Planta de Instalação Geral			Cliente: P.M. SANTAREM/PA
Local: S07701015 Av. Dom Frederico, próximo ao N° 3860 Norte/Sul		Marca/Modelo: Mobit/RS Control Laser	Gerente: Ricardo Amorim
S07701016 Av. Dom Frederico, próximo ao N° 3860 (Oposto) Sul/Norte		Tipo: RADAR FIXO	Responsável Técnico: Monique Rangell
Coordenadas Geográficas		Datum: SIRGAS 2000	CREA RNP: 2003455000
S07701015 Lat.: -2.455205°	Long.: -54.694640°	Desenhista: Hygo Silva	Projetista: Paulo Bruno
S07701016 Lat.: -2.455180°	Long.: -54.694535°		
Formato: A4	Escala: Indicada	Prancha: 01/02	Data: 21/05/2025

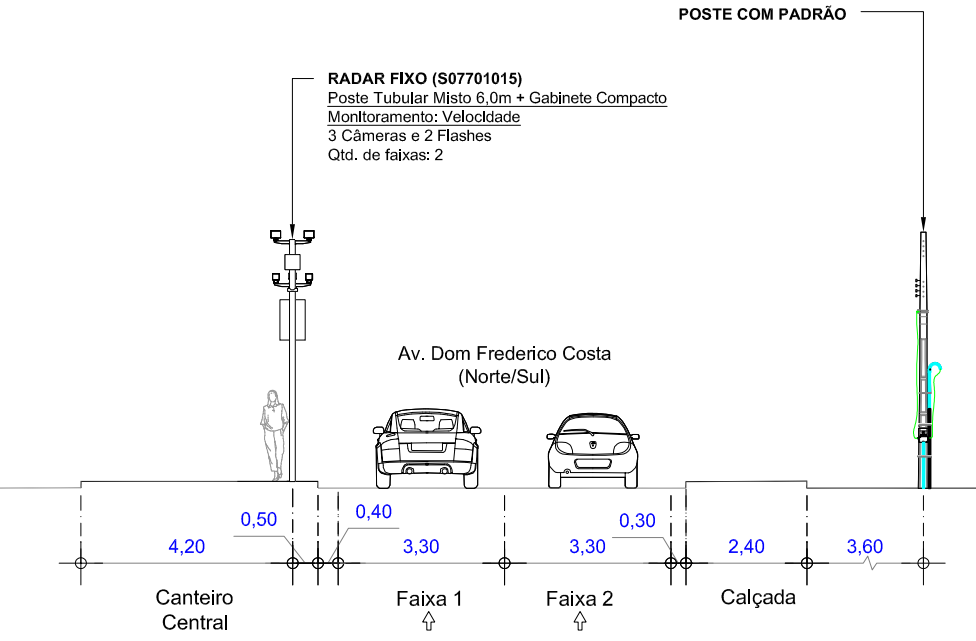
PERFIL LONGITUDINAL (S07701015)

ESCALA: 1/150



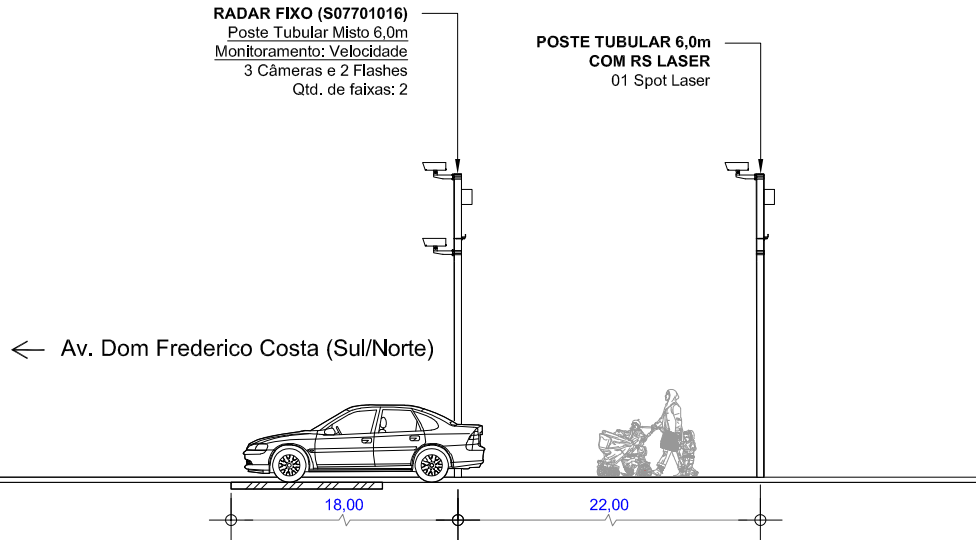
PERFIL TRANSVERSAL DA VIA (S07701015)

ESCALA: 1/150



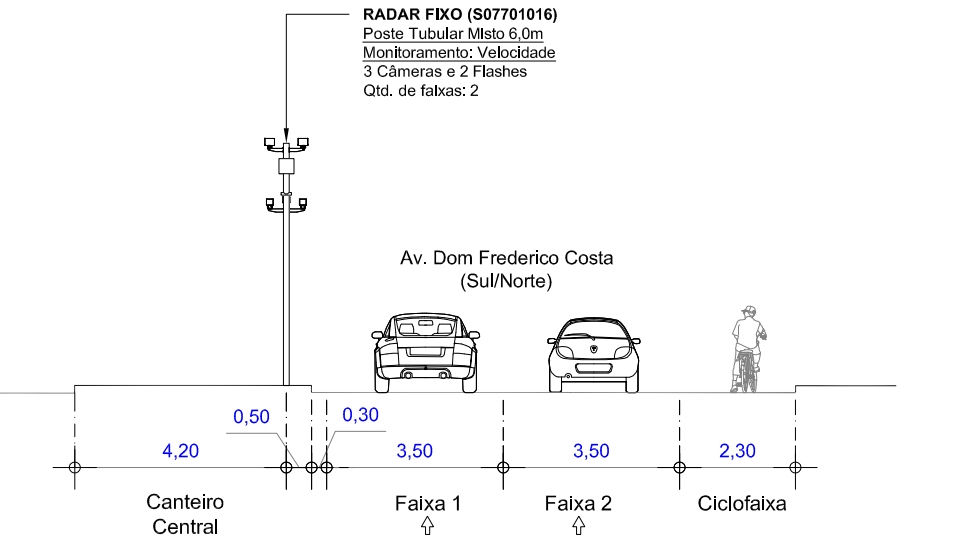
PERFIL LONGITUDINAL (S07701016)

ESCALA: 1/150



PERFIL TRANSVERSAL DA VIA (S07701016)

ESCALA: 1/150



LEGENDA / CONVENÇÕES

● Existente	Árvore
● Remover	Calçada a construir
⊠ Gabinete Processador	➡ Sentido do Tráfego
⊙ Poste Tubular (Spot Flash)	▷ Sentido de Monitoramento
⊙ Poste Tubular (Spot Câmera + Spot Flash)	▬ Cabeamento de Laço
⊠ Display	—S— Cabeamento Subterrâneo
⊕ Caixa de Passagem	—A— Cabeamento Aéreo
⚡ Haste de Aterramento	▬ Sinalização Horizontal Implantar
⊙ Anel de Concreto (Floreira)	L1 Cabo de sensor { L1 (AFD 14AWG-3 Pares)
⊠ Poste	E2 Cabo de Energia { E2 (cabo de 2 vias)
⊠ Poste de Alimentação	E3 Cabo de Energia { E3 (cabo de 3 vias)
⊠ Poste com Caixa de Medição	F Cabo de Iluminador /Flash
⊠ Poste de Iluminação	S Cabo de Semáforo
⊠ Semáforo Fiscalizado	T Cabo de Aterramento
	V Cabo de Vídeo
	C Cabo de Comunicação
	D Cabo de Dados

NOTAS

- Demarcar no pavimento os laços a serem implantados, aplicando uma fina pintura com tinta. Iniciar a demarcação pelo laço (faixa) mais próximo do gabinete processador.
- No corte do pavimento utilizar disco de 6mm de espessura para o laço e calha de distribuição (estirão). Em ambos os casos, a profundidade do corte deve ser entre 5cm e 7cm. Iniciar o corte pelo laço (faixa) mais afastado do gabinete processador.
- Nos trechos de mudança de direção do caminhamento dos laços (curvas), utilizar talhadeira, quebrando os cantos vivos que possam vir a romper ou ferir o cabo.
- Em projeto, os laços 1, 2 e 3 são respectivamente representados pelas cores, preta, vermelha e azul, para a confecção dos mesmos podem ser utilizados cabos de quaisquer cores, desde que, identificados por fita adesiva nas cores do projeto ou por anilhas contabilizando o numero do laço.
- Trançar as extremidades dos cabos do laço utilizando máquina de rotação axial, identificando, em seguida, o número do laço e sua respectiva faixa de monitoramento.
- Depois de identificados, conectar os cabos dos laços nos locais e na ordem da borneira de sensor. Os cabos na cor "preta" devem ser utilizados no laço 01, os cabos na cor "vermelha" devem ser utilizados no laço 02 e o cabos na cor "azul" devem ser utilizados no laço 03.
- Calafetar, vedar os cortes utilizando uma das seguintes opções: a) Asfalto oxidado betume com densidade 1,01 g/cm³ aquecido a 250°C; b) Argamassa de cimento com pigmento preto; c) Resina ou elastômero asfáltico. Usar EPIs específicos para manuseio dos materiais.
- Utilizar eletroduto rígido (F° galvanizado/pvc) ou flexível (tipo garganta) nos seguintes padrões:
 - Eletroduto com até 3 fios - Ø3/4"
 - Eletroduto com até 6 fios - Ø1"
 - Eletroduto acima 6 fios - Ø2"
- A porta do gabinete deve abrir no mesmo sentido do fluxo de veículos (sentido do tráfego).

APROVADO POR:	CONFERIDO POR:
RESPONSÁVEL CONTRATANTE	Monique Rangel das C. C. Cintra Engª Civil / Repr. Legal CREA RNP 2003455000 CPF: 938.213.287-20 Mobit – Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda RESPONSÁVEL MOBIT

mobit MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA			
SÍTIOS S07701015 S07701016		Planta de Instalação Geral	
Local: S07701015 Av. Dom Frederico, próximo ao Nº 3860 Norte/Sul S07701016 Av. Dom Frederico, próximo ao Nº 3860 (Oposto) Sul/Norte		Cliente: P.M. SANTAREM/PA	
Sentido: S07701015 Norte/Sul S07701016 Sul/Norte		Gerente: Ricardo Amorim	
Coordenadas Geográficas S07701015 Lat.: -2.455205° Long.: -54.694640° S07701016 Lat.: -2.455180° Long.: -54.694535°		Responsável Técnico: Monique Rangel	
Formato: A4		Datum: SIRGAS 2000	
Escala: Indicada		CREA RNP: 2003455000	
Prancha: 02/02		Desenhista: Hygo Silva	
Data: 21/05/2025		Projetista: Paulo Bruno	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

CERTIFICADOS E LAUDOS

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Nº 20093

Tipo de medidor: Medidor de Velocidade

Marca: RS Control

Modelo: RS Control Laser

Selagem principal INMETRO:

LAA0013273

LAA0013297

LAA0013431

LAA0013601

Dados Complementares

Endereço da AV. DOM FREDERICO COSTA, PRÓX. AO Nº 3860

Instalação: SANTARÉM

PA

Número de série: 220628/2824

Data da Verificação: 15/11/2024

Sentido: 1 FAIXA 1 - NORTE/SUL

2 FAIXA 2 - NORTE/SUL

3 FAIXA 1 - SUL/NORTE - (OPOSTO)

4 FAIXA 2 - SUL/NORTE - (OPOSTO)

Verificação conforme portaria 158/2022.

Validade da Verificação: 14/11/2025

Dados da Empresa

Nome/Razão Social: Mobit - Mobilidade, Iluminação e Tecnologia

Fone: (85) 4006-1200

Endereço: Rodovia BR116, KM 09, 10000

CEP: 60870-812

Bairro: Jangurussu

Município: Fortaleza/CE

Número do documento de arrecadação: 791527

CNPJ: 16.383.848/0007-72

Portaria de aprovação do modelo: 214/2016

fº Candêia de Araújo

FRANCISCO CANDEIA DE ARAUJO
Técnico responsável pela execução

A empresa MOBIT autorizada pela Dimel sob o nº EA073 declara que o instrumento de medição com número de série 220628/2824, estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no RTM aplicável.

Empresa autorizada conforme portaria Inmetro/DIMEL nº 326, de 25 de novembro de 2022.

mobit



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 326, de 23 de novembro de 2022.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio Portaria Inmetro nº 94, de 8 de março de 2019, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4, alínea "e" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

Considerando as informações e documentos submetidos à análise, constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.001518/2022-19, para provar conformidade às exigências estabelecidas pelas Portarias Inmetro nº 293, de 8 de Julho de 2021 e Inmetro nº 78, de 23 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa MOBIT – Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda, a declarar conformidade de medidores de velocidade de veículos automotores, sob a supervisão metrológica da Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro, como alternativa à verificação inicial, de acordo com as características e condições descritas a seguir:

I - DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Empresa: MOBIT – Mobilidade, Iluminação e Tecnologia Ltda.

Endereço: Rodovia BR-116, 10.000 – B, Jangurussu – Fortaleza - CE – CEP 60.870-812

CNPJ 16.383.848/0007-72

Autorização para Declaração de Conformidade para Instrumentos Novos

Autorização sob o Código Número: EA073

II - CONDIÇÕES

A declaração de conformidade emitida pela empresa para os medidores objetos desta autorização (Escopo Autorizado) deve atender os requisitos do Regulamento Técnico Metrológico anexo a Portaria Inmetro nº 293, de 8 de Julho de 2021, bem como os exames e ensaios aplicáveis estabelecidos no Regulamento Técnico Metrológico anexo à Portaria Inmetro nº 158, de 31 de março de 2022, ou atos supervenientes.

A manutenção da autorização está vinculada à contínua capacidade de a empresa emitir declaração de conformidade de medidores, objetos desta autorização, de acordo com os requisitos do Regulamento Técnico Metrológico anexo a Portaria Inmetro nº 78, de 23 de março de 2022.

Caso não atenda às condições estabelecidas na presente portaria, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no item 8 do Regulamento Técnico Metrológico anexo à Portaria Inmetro nº 78, de 23 de março de 2022, que pode incluir: *notificação, multas, interdição/apreensão de medidores, redução de escopo autorizado e suspensão/cancelamento da autorização.*

III - ESCOPO AUTORIZADO

A empresa está autorizada a emitir declaração de conformidade de medidores de velocidade de veículos automotores, conforme requisitos constantes nos Regulamentos Técnicos Metrológicos dos referidos instrumentos de medição e que possua portaria Inmetro de aprovação de modelo e atenda as seguintes características:

Declaração de conformidade em substituição à verificação inicial:

Características:

a) Intervalo de medição: 5 km/h a 300 km/h

Resolução: 1 km/h

Tensão nominal de alimentação: 127 V a 220 V

b) Intervalo de medição: 1 km/h a 320 km/h

Resolução: 1 km/h

Tensão nominal de alimentação: 127 V a 220 V

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
23/11/2022, ÀS 11:01, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

JAQUELINE G. COSTA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1379527** e o código CRC **4D71913A**.



Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001